

PORTARIA Nº 026/2012

(DOEMT de 12.04.12)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

Constituir, na forma do disposto no artigo 169, §§ 1º e 2º da Resolução nº 14, de 25.09.2007 – Regimento Interno do Tribunal de Contas, Comissão Técnica para acompanhamento e análise das contas do Governador do Estado, exercício de 2011, com apresentação de relatório conclusivo no prazo regimental, observado o disposto no § 3º do artigo supracitado, composta pelos seguintes servidores:

* pelo Gabinete do Conselheiro Waldir Júlio Teis:

- AUGUSTINHO MORO – Chefe de Gabinete de Conselheiro
- EDSON JOSÉ DA SILVA – Técnico de Controle Público Externo
- EMANOEL GOMES BEZERRA JÚNIOR – Consultor Técnico-Jurídico de Conselheiro

* pela Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria:

- MARIA APARECIDA RODRIGUES OLIVEIRA – Auditora Pública Externa – Secretária de Controle Externo
- SOLANGE FERNANDEZ NOGUEIRA – Auditora Pública Externa – Subsecretária de Controle Externo
- LIDIANE DOS ANJOS SANTOS – Auditora Pública Externa
- SUELLEN DAYCI FRISON BARROS – Auditora Pública Externa
- JOÃO ROBERTO DE PROENÇA – Auditor Público Externo
- ARETUSA KEIKO RONDON TANAKA – Técnica de Controle Público Externo

* pela Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia:

- NARDA CONSUELO VITÓRIO NEIVA SILVA – Auditora Pública Externa – Secretária de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia
- NELSON YUWAO KAWAHARA – Auditor Público Externo – Assessor Técnico da Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia
- HELOISA AUXILIADORA BOAVENTURA DE MORAES – Técnica de Controle Público Externo – Assistente da Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia

* pela Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal:

- OSIEL MENDES DE OLIVEIRA - Auditor Público Externo – Secretário de Controle Externo de Atos de Pessoal
- EDUARDO BENJOINO FERRAZ – Auditor Público Externo – Assessor Técnico da Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal
- CARLOS AUGUSTO BORDIERI – Auditor Público Externo

* pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação:

- MAURÍCIO DE LIMA

Em cumprimento ao disposto no artigo 173 do RITCMT, os prazos para conclusão das fases de instrução processual são:

ATO CONTITUCIONAL	PRAZO/DATA CONSTITUCIONAL
Abertura da Sessão Legislativa	02/02/12
Prestação de contas do exercício anterior	04/04/12
Apreciação das contas do Governador (artigo 71, I, CF/88)	05/06/12

ATOS TCE/MT	ÓRGÃO COMPETENTE	PRAZO FINAL (Marco Inicial 02.04.2012)
RELATÓRIO TÉCNICO PRELIMINAR	5ª SECEX	02.04.12 a 02.05.12
RELATÓRIO TÉCNICO PRELIMINAR	SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	
RELATÓRIO TÉCNICO PRELIMINAR	SECEX DE ATOS DE PESSOAL	
DEFESA	GOVERNADOR	03.05.12 a 08.05.12
RELATÓRIO TÉCNICO DE DEFESA	5ª SECEX	09.05.12 a 14.05.12
RELATÓRIO TÉCNICO DE DEFESA	SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	
RELATÓRIO TÉCNICO DE DEFESA	SECEX DE ATOS DE PESSOAL	
PARECER MINISTERIAL	MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS	15.05.12 a 22.05.12
PARECER PRÉVIO	GABINETE DO CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS	23.05.12 a 02.06.12
APRECIÇÃO	SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TCE	05 de junho de 2012 às 15:00

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de
Mato Grosso, em Cuiabá, 10 de abril de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente